



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL PADRE CÍCERO - I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE RELIGIÕES E ESPIRITUALIDADES

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA e a PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE, com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06/2012, Resolução-CEPE Nº 009/2014, Resolução-CEPE Nº 030/2012 torna público, Chamada Pública para seleção de Bolsistas para o VI Simpósio Internacional Padre Cícero – I Simpósio Internacional de Religiões e Espiritualidades.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão abertas no período de 08 de fevereiro à 12 de fevereiro através do sítio eletrônico <http://www.urca.br/novo/portal/index.php/aluno-online> selecionando no menu a opção Editais e em seguida em “Editais Disponíveis”.
- 1.2. No ato da inscrição na plataforma *on-line*, os candidatos/as deverão preencher os formulários para esse fim e anexar cópias dos documentos necessários para participar do processo seletivo. Documentos a serem anexados são:
  - a) Ficha de inscrição gerada pelo sistema *on-line*
  - b) Declaração que atesta a regularidade institucional no ensino superior da URCA.
  - c) Histórico acadêmico atualizado;
- 1.3. O/A candidato/a a bolsa **deverá ter cadastro Fecop** pelo aluno *on line*;
- 1.4. São motivos de INDEFERIMENTO da inscrição prestar informações inverídicas.

### 2 VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa será de dois (02) meses, considerando normas e procedimentos exigidos pela Universidade Regional do Cariri (URCA).

### 3 DAS BOLSAS

- 3.1 Serão ofertadas pelo menos 10 (dez) bolsas;
- 3.2 As bolsas terão financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) nos termos da Legislação que regulamenta a matéria;
- 3.3 A implantação das bolsas estará condicionada à liberação de recursos do FECOP;
- 3.4 O valor da bolsa financiada com recursos do FECOP será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
- 3.5 A quantidade de bolsas atenderá, sempre que possível, ao perfil dos estudantes da Universidade Regional do Cariri, observados a política de quotas étnico-raciais e sociais auferido em cadastro próprio para esse fim;



#### **4. COMPROMISSO E REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

- 4.1. Ser estudante regular de qualquer curso de graduação da Universidade Regional do Cariri;
- 4.2. Apresentar desempenho compatível com requisitos exigidos para obtenção de bolsa;
- 4.3. Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas, não ter vínculo empregatício comprometendo-se em não adquirir nenhum dos vínculos supracitados durante a vigência da Bolsa, sob pena de devolução do recurso recebido;
- 4.4. Ter disponibilidade de tempo e dedicação para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
- 4.5. Atender ao perfil descrito abaixo:  
Perfil 1: Domínio das tecnologias, informática, som e equipamentos multimídia. (03 bolsistas);  
Perfil 2: Experiência com eventos, comunicação, marketing e redes sociais. (03 bolsistas);  
Perfil 3: Experiência com rotinas de secretaria, administrativo, domínio do office e internet. (02 bolsistas);  
Perfil 4: Experiência com logística e transporte. (02 bolsistas).
- 4.6. Atender ao perfil do FECOP.

#### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção constará de duas fases:
  - Análise do Histórico Acadêmico
  - Entrevista
- 5.2. Será dada uma pontuação de 0 a 10 em cada uma das duas fases. A nota final equivalerá à média geral obtida a partir do somatório das duas fases;
- 5.3. Será classificado a/o candidata/o que obtiver média geral igual ou superior a sete;
- 5.4. A seleção das/os candidatas/os será de responsabilidade de um membro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e de 2 membros da comissão organizadora do evento.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1. Maior pontuação no histórico.

#### **7. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

- 7.1. Para implantação das bolsas serão necessários os seguintes documentos a serem enviados para o e-mail [proae@urca.br](mailto:proae@urca.br) no período especificado nesta Chamada Publica:
- 7.2. Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A;



7.3. Caso haja o descumprimento de qualquer item acima, o bolsista será penalizado com a perda da bolsa.

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	08 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2023
Seleção dos candidatos/Entrevistas	13 de fevereiro de 2023
Divulgação do Resultado Parcial	14 de fevereiro de 2023
Interposição de Recursos	15 de fevereiro de 2023
Resposta aos Recursos	16 de fevereiro de 2023
Resultado Final	16 de fevereiro de 2023
A documentação para implantação da bolsa deverá ser encaminhada para o e-mail <a href="mailto:proae@urca.br">proae@urca.br</a>	Após liberação do recurso FECOP à URCA

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, ouvida a Assessoria Jurídica da URCA. A presente Chamada Pública entra em vigor na data de sua divulgação.

Crato (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior  
Reitor da Universidade Regional do Cariri

Prof. Dra. Maria do Socorro Vieira Lopes  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis